



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 192/2025-CMRG

Rio Grande, 16 de setembro de 2025.

**A Sua Excelência
Darlene Torrada Pereira
Prefeita Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei do Executivo nº 47/2025, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: "ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º DO ARTIGO 1º, ACRESCE O ANEXO III A AO § 6º DO ARTIGO 1º, ACRESCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ART5º, CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART 5º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 8.855/2022."